



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 019/2010**

**AUTORIA: Vereador Rinaldo Miranda Constanci**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciada uma cobertura na portaria da creche (antiga Yamana) para que funcionários e crianças aguardem o ônibus.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, devido as crianças e funcionários estarem expostos ao sol e a chuva, causando riscos a saúde dos mesmos no aguardo o transporte escolar.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março de 2010.

Rinaldo Miranda Constanci  
Vereador PP

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 11 de março 2010  
*Antônio Maria Finje*  
1º SECRETÁRIO